



Of. nº 10-A/3301-SMGGD/DEXP/ES

Novo Hamburgo, 19 de junho de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Souto
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 234/2026

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 95215/2026, encaminhar, em anexo, ofício resposta sob nº 3246-SMSP//RLHH expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 21:22 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc3b68789aad11>





Of. nº 3246-SMSP//RLHH

Novo Hamburgo, 18 de junho de 2026

Ao Senhor
Giovani Caju Pereira - Vereador
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Indicação nº 234/2026.

Senhor Vereador,

Ao cordialmente cumprimentar Vossa Senhoria, passo a tratar da **Indicação nº 234/2026**, que versa sobre o "estudo de viabilidade para instalação de câmeras de monitoramento do programa Smart NH na Rua Guilherme Springer, nas esquinas com as Ruas Onze de Junho e Doutor Magalhães Calvet, no Bairro Vila Rosa.

Sobre o tema, informo que a demanda foi recebida pela Gerência de Videomonitoramento e será submetida à análise técnica, contemplando a avaliação da viabilidade operacional, técnica e orçamentária para a implantação do equipamento, bem como a possibilidade de inclusão da solicitação no planejamento de expansão do sistema municipal de videomonitoramento.

Cumprir destacar que a instalação de novos pontos de monitoramento segue critérios técnicos previamente estabelecidos, observando aspectos como a incidência de ocorrências, fluxo de pessoas e veículos, relevância estratégica da localidade, disponibilidade de infraestrutura adequada para instalação, além da integração ao sistema de cercamento eletrônico e monitoramento do Município.

Respeitosamente,

ROSALINO CONSTANTE SEARA
Secretário Municipal de Segurança Pública

